



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Secretaria de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº.01/2019 - ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 22 de março de 2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento de Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 01 de abril de 2019.

EDUCAÇÃO FÍSICA	
1º	Tacielle Laressa Gregório
2º	Marcos Eduardo Hermenegildo
GESTÃO EMPRESARIAL	
1º	Mariane de Oliveira Signoreti
2	Cristiane Ap. Olbi
ENSINO MÉDIO	
DIREITO	
1º	Gabriella de Souza Janchetta
2º	Laura Helena de Haro Lima
3º	Tatiana Zonta Venturini
4º	Erick Fernandes Alves
5º	Bruna Gattei da Silva

Itapira, em 22 de março de 2019

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data

da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Monica Caroline Ramos Campos dos Santos	43.961.868-X	AA III - Recepcionista	229/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de março de 2019.

### Secretaria de Negócios Jurídicos

#### Prefeitura Municipal de Itapira PROCON Municipal de Itapira DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 22/03/2019

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro - Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0119-000.115-9	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	ANDRE PORFIRIO VIEIRA	TRATATIVA
	CNPJ: 51.051.811/0004-03		
0118-001.974-0	EMBRATEL CLARO S/A	MARCIO ROBERTO VASCONCELOS	FRUTÍFERA
	CNPJ: 40.432.440/0001-47		
0119-000.027-4	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	JAYNNE STEPHANE MATA DOS SANTOS	FRUTÍFERA
	CNPJ: 07.170.938/0001-07		
0119-000.027-4	B2W - COMPANHIA DIGITAL	KÁTIA ALESSANDRAALVES	FRUTÍFERA
	CNPJ: 00.776.574/0006-60		

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira



## Secretaria de Recursos Materiais

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

#### JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E FECHAMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira, através de seu Prefeito Municipal, TORNAPÚBLICO a quem possa interessar que a empresa Marcelo Rossi Equipamentos – ME, impetrou recurso contra a decisão do Sr. Pregoeiro Substituto que declarou vencedora do certame a empresa ANDERSON WESLEY GERALDI COMÉRCIO DE BEBIDAS – ME, através do Processo Administrativo nº 03632/19, após análise ACOLHO as razões do Pregoeiro decidindo pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. E para que não se alegue ignorância faz publicar no jornal eletrônico do município e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – LICITAÇÕES.

Itapira, 22 de Março 2019.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

### ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO COMPLEXO ESPORTIVO PRAÇA LUIZ ROBERTO ORRU E GINÁSIO JOSÉ BONIFÁCIO COUTINO SOBRINHO, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Às dez do dia vinte e dois de março de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: CASTRO ALVEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR a empresa CASTRO ALVEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-

EPP, por ter cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 03/04/2019 às 15:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achadas de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 22 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

### ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO MUNICIPAL “PARQUE JUCA MULATO”, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas do dia vinte e dois de março de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI.; ADEMIR VILA NOVA REIS – ME; LIMCOM-ENG CONTRUÇÃO LTDA – ME; CONSTRUTORA NORBEX EIRELI e CASTRO ALVEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR as empresas JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI.; ADEMIR VILA NOVA REIS – ME; LIMCOM-ENG CONTRUÇÃO LTDA – ME e CONSTRUTORA NORBEX EIRELI, por terem cumprido todas as exigências do Edital. A empresa CASTRO ALVEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP está INABILITADA por não ter cumprido o item 6.3.1 do Edital (Certidão de Negativa de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial), pois



a empresa apresentou a Certidão de Ações Criminais, a Comissão realizou diligência junto ao site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), onde comprovou que tem disponível no site a Certidão solicitada no Edital Licitatório. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 02/04/2019 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achadas de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 22 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira